

GUIA DO ALUNO



MÚLTIPLO
COLÉGIO BILÍNGUE

ENSINO FUNDAMENTAL

1. Missão e valores _____	02
2. Horário das aulas _____	02
3. Disciplina _____	02
4. Dispensas _____	04
5. Deveres do aluno _____	04
6. Cantina _____	04
7. Sistema de avaliação _____	04
8. Critérios para promoção _____	08
9. Considerações finais _____	09

1. Missão e valores:

Missão:

"Educar e formar alunos com excelência acadêmica, fluência na língua inglesa e, sobretudo, com valores éticos e humanos."

Valores:

• Disciplina • Responsabilidade • Solidariedade • Respeito à individualidade • Proximidade

2. Horário das aulas

1º ano

Horários \ Período	Manhã	Tarde
Início	7h15	13h
Término	12h30	18h15

2º ao 9º ano

Horários \ Período	Manhã	Tarde
1ª aula	7h	13h
2ª aula	7h50	13h50
3ª aula	8h40	14h40
Intervalo	9h30	15h30
4ª aula	10h	16h
5ª aula	10h50	16h50
6ª aula	11h40	17h40
Saída	12h30	18h30

3. Disciplina

Normas disciplinares:

Os alunos serão orientados/advertidos nos seguintes casos:

- Utilizar aparelhos celulares, máquinas fotográficas, Ipod e similares e jogos eletrônicos. Caso sejam utilizados, durante as aulas, estes objetos serão recolhidos pelo professor e entregues à Coordenação, sendo posteriormente devolvidos aos pais ou responsáveis;
- os alunos do Ensino Fundamental – anos iniciais – não podem trazer para a escola os objetos descritos acima.
- os alunos do Ensino Fundamental – anos finais – só poderão fazer uso dos aparelhos celulares,

em sala, com a orientação e observância de seus professores, para trabalhos de pesquisa.

- participar de conversas e brincadeiras que prejudiquem o contexto de trabalho;
- permanecer na classe após a saída do professor no horário de recreio ou no final do período;
- permanecer fora da sala de aula ou se ausentar da escola sem autorização da Coordenação;
- agredir verbalmente ou fisicamente qualquer funcionário ou aluno da escola.
- consumir alimentos como balas, chicletes, pirulitos, salgadinhos e refrigerantes nas dependências da escola;

Pontualidade

É do conhecimento do aluno e das famílias que a pontualidade é essencial para a sua formação e bom aproveitamento dos estudos. Para tanto, as regras sobre este tema deverão ser rigorosamente seguidas:

- ao soar o sinal para o início das aulas, o aluno deve esperar pelo seu professor dentro da sua sala de aula;
- o aluno atrasado para a 1ª aula pode entrar até às 7h05 (manhã) e 13h05 (tarde);
- o aluno do Ensino Fundamental - **anos iniciais** - que chegar depois do horário limite descrito acima somente poderá entrar com a autorização escrita da Coordenação.
- o aluno do Ensino Fundamental - **anos finais** - que chegar depois do horário limite descrito acima somente tem autorização para entrar para a 2ª aula, mediante autorização da Coordenação;
- apenas é permitida a entrada de alunos para a segunda aula, após a assinatura do estudante na ficha de ocorrência que se encontra na Coordenação;
- dentro de cada mês, o aluno pode ter no máximo 2 (dois) atrasos. Na segunda ocorrência a família é comunicada via e-mail ou telefone. Na terceira ocorrência ele fica impedido de assistir às aulas do dia, portanto não deve vir à escola;
- o aluno que se atrasar após o intervalo deve se encaminhar à coordenação para justificar-se.

Uniforme

- É indispensável o uso do uniforme, diariamente, para a identificação interna e externa do aluno. Mais importante ainda, quando o aluno veste o seu uniforme, ele se coloca na condição de estudante com uma tarefa específica a desempenhar. O uniforme, sem dúvida, exerce um papel disciplinador e formativo para o aluno.
- O uso do boné só é autorizado durante as aulas de Educação Física e no pátio.
- Só é permitido o uso de tênis e sandálias. No inverno é permitido o uso de botas sem salto.
- O uso de tênis e meia é obrigatório para as aulas de Ed. Física.

Obs.: Sugerimos a identificação do uniforme com o nome bordado ou com caneta para tecidos, de modo que seja visível.

Lanche

- Atentos aos cuidados com alimentação saudável, nossa sugestão é de que os alunos tragam para a escola lanches cujos alimentos não sejam salgadinhos, frituras, biscoitos recheados, refrigerantes, balas, etc.

Organização do aluno

Para uma participação efetiva e melhor aproveitamento em sala de aula, o aluno deve:

- trazer o material completo para a sala de aula;

- registrar a rotina do dia, lições de casa e atividades extras em seus cadernos ou agenda.

Obs.: caso o aluno esqueça algum material em casa, não é autorizado a sair da aula para fazer ligações aos seus pais. Isso deve ser feito, se necessário, assim que chegar à escola ou durante o intervalo.

Penalidades

Para o Colégio Múltiplo, o diálogo entre alunos e professores é de extrema importância. Porém, quando esse diálogo for insuficiente a Coordenação seguirá no bimestre/trimestre as penalidades constantes no Regimento Escolar:

- **Advertência oral**
- **Advertência escrita**
- **Suspensões progressivas**
- **Matrícula condicional**
- **Transferência compulsória**

É importante observar que, dependendo da gravidade do fato ocorrido, não há necessidade de que a aplicação das penalidades siga esta sequência.

Agressão física acarretará a suspensão imediata.

Obs. Alunos com diagnósticos recebem e cumprem as mesmas normas, porém com uso de equidade.

4. Dispensas

- Havendo necessidade de saída antecipada os pais ou responsáveis devem enviar a solicitação por escrito, antecipadamente, à Orientação/Coordenação, com as devidas justificativas.
- Saídas com colegas ou qualquer outra pessoa que não seja a responsável pelo aluno só é autorizada mediante bilhete dos pais ou responsáveis autorizando a saída do estudante.
- A dispensa ocorre somente nas trocas de aulas.

Obs.: Os alunos cujos pais optarem para que saiam da escola, sozinhos, ao final do período de aulas, no decorrer do ano, devem fazer, por escrito, uma autorização permitindo essa saída.

5. Deveres dos alunos

São deveres do aluno:

- Entregar aos pais ou responsáveis todos os comunicados enviados pela escola. A instituição não se responsabiliza pelas consequências do extravio do documento por parte do aluno.
 - Manter limpa e em ordem a sala de aula e todas as dependências da escola.
 - Apresentar-se devidamente trajado com o uniforme da escola.
 - Tratar com respeito professores, funcionários e colegas.
 - Comparecer pontualmente às aulas, provas, plantões e outras atividades programadas.
 - Cumprir as obrigações atribuídas pelos professores (entrega de trabalhos, tarefas e outros).
 - Trazer o seu material para as aulas, mantendo-o em ordem.
 - Responder pelos prejuízos ou danos materiais que vier a causar nas instalações e equipamentos didáticos ou nos objetos de propriedade dos funcionários e colegas.
- Identificar seus objetos pessoais (estojos, uniformes, apostilas, livros e outros) com nome e série.
- Entregar na coordenação objetos encontrados e que não sejam seus.
 - Respeitar as regras disciplinares da escola, descritas no item 4.

6. Cantina

Ensino Fundamental - anos iniciais

- uma vez por semana, em dia determinado pela coordenação, os alunos poderão usar a cantina para a aquisição do lanche;
- os alunos indicados para a tutoria, recuperação paralela e aulas extras poderão almoçar na cantina da escola mediante informação à secretaria e acerto dos pais diretamente na cantina com pelo menos 1 dia de antecedência.

Obs.: Os alunos do 1º ano não utilizam a cantina.

Ensino Fundamental - anos finais

- Alunos do Ensino Fundamental (6º ao 9º) estão autorizados a ir à cantina, diariamente.
- Havendo necessidade de almoçar na escola, adquirir o ticket antecipadamente.

Aniversários

- aniversários – havendo a opção de comemorar o aniversário da criança na escola a família deverá combinar antecipadamente com a professora. Mandar somente bolo, guardanapos, pratos, garfos e vela. Convites para comemoração fora da escola só serão entregues quando a classe toda for convidada. A comemoração se dará durante o lanche.

Obs.: Não será permitido o deslocamento de alunos de um prédio para o outro para participar das comemorações de irmãos.

7. Sistema de avaliação

Ensino Fundamental – anos iniciais

Para o aluno do Ensino Fundamental (1º ao 5º), serão aplicados os seguintes instrumentos de avaliação de seu desempenho:

- **Atitudinal:** Uma nota atitudinal valendo de 0 a 10 pontos, resultante da avaliação do comprometimento do aluno com as atividades solicitadas, da sua postura em sala de aula e do cumprimento das tarefas de casa, à qual se atribui peso 1. Serão seguidos os seguintes critérios:
 - **Quanto à participação e realização das atividades propostas durante as aulas;**
 - **Quanto à sua disciplina em sala de aula;**
 - **Quanto à pontualidade na entrega das tarefas de casa;**
 - **Quanto à organização e presença do material escolar.**
- **Avaliações Processuais:** Atividades desenvolvidas ao longo do trimestre, inseridas no processo de aprendizagens valendo de 0 a 10 pontos, à qual se atribui peso 1 – resultante do acompanhamento da produção do aluno no cotidiano escolar. Inclui, entre outros: atividades de classe, pesquisas, relatórios, projetos, trabalhos em grupo, verificações parciais dentre outros.
- **Prova Trimestral:** Uma avaliação (A1) valendo de 0 a 10 pontos, à qual se atribui peso 2.

Média trimestral $\frac{\text{Nota Atitudinal} + \text{Avaliações processuais} + (\text{Prova Trimestral} \times 2)}{4}$

- Cálculo da média anual: A média anual é obtida pelo resultado da média aritmética das notas trimestrais.

$$\text{MA} = \frac{(\text{Média 1º trim}) + (\text{Média 2º trim}) + (\text{Média 3º trim})}{3}$$

Provas Substitutivas EF – anos iniciais

Se o aluno perder alguma avaliação programada, por razões de doença, deverá apresentar atestado médico para realizar a prova substitutiva sem nenhum custo. Se a ausência ocorrer por outras razões deve requerer, por escrito, a realização da prova substitutiva junto à Secretaria da Coordenação, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$40,00 (quarenta reais) e preenchimento de formulário específico que deverá ser entregue para a Coordenação **imediatamente após a perda da prova.**

Não há prova substitutiva de prova substitutiva. Ao perder a prova substitutiva é atribuída a nota ZERO à(s) prova(s) perdida(s) no decorrer do bimestre.

O aluno que perder provas por estar suspenso por razões disciplinares não tem direito à substitutiva e lhe é atribuída nota ZERO nas avaliações realizadas durante o período de sua suspensão. No caso de conduta irregular durante a avaliação, será atribuída nota zero na disciplina em questão e o aluno não poderá recorrer à prova substitutiva.

Ensino Fundamental – anos finais

Avaliação atitudinal

Ao final de cada bimestre, juntamente com o boletim de notas, o aluno recebe o relatório da sua Avaliação Atitudinal. Este instrumento tem por objetivo favorecer o acompanhamento dos pais quanto ao desenvolvimento dos próprios filhos. Os professores de cada disciplina avaliam cada aluno mediante os seguintes critérios:

- Não realizou ou participou das atividades propostas durante a aula.
- Desorganização e/ou falta de material.
- Apresentou indisciplina durante a aula.

A nota obtida na avaliação atitudinal, valendo de 0 a 10 pontos, à qual se atribui peso 1, compõe a média bimestral.

Para o aluno do Ensino Fundamental - **anos finais**, serão aplicados os seguintes instrumentos de avaliação de seu desempenho:

Prova bimestral

Uma avaliação (A1) valendo de 0 a 10 pontos, à qual se atribui peso 2. Caso o aluno não atinja a média mínima de 6,0 (seis), deve fazer uma nova avaliação para recuperar conteúdos e nota (Rec1) valendo de 0 a 10 pontos, com peso 2. Se o aluno tiver um melhor desempenho na Rec1, essa nota substitui a nota da A1, do contrário prevalece a nota anterior. Nas disciplinas Artes, Ed. Física e Robótica, a média bimestral é formada pelas atividades desenvolvidas no decorrer do bimestre.

*Obs.: No 4º bimestre, as disciplinas Português 1, Matemática 1 e 2 e Geografia têm uma prova complementar denominada A2. **Não há prova substitutiva** para a prova A2.*

PG

Uma nota valendo de 0 a 10 pontos, de PG (Prova Geral) à qual se atribui peso 1 - **não há provas substitutivas** para a PG.

Obs.: A PG será aplicada aos sábados (1º e 3º bimestres).

Cálculo da média bimestral

A média bimestral (MB) do aluno será calculada da seguinte maneira:

$$MB = \frac{(A1 \text{ ou } Rec1 \times 2) + Atit + PGM \text{ ou } PG}{4}$$

A1 = Avaliação

Rec1 = Avaliação de recuperação para estudantes que tiveram média inferior a 6,0 na A1

Atit = nota atitudinal

PG = Prova Geral

Obs.: Não há substitutiva para Rec 1 ou 2.

Provas Substitutivas Ensino Fundamental - anos finais

Se o aluno perder alguma avaliação programada, por razões de doença, deverá apresentar atestado médico e preencher o formulário específico para realizar a prova substitutiva sem nenhum custo. Se a ausência ocorrer por outras razões deve requerer, por escrito, a realização da prova substitutiva junto à Secretaria da Coordenação, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$40,00 (quarenta reais) e preenchimento de formulário específico que deverá ser entregue para a Coordenação **imediatamente** após a perda da prova.

Não há prova substitutiva de prova substitutiva. Ao perder a prova substitutiva é atribuída a nota ZERO à(s) prova(s) perdida(s) no decorrer do bimestre. Não há prova substitutiva para a Prova Geral (PG). O aluno que perder uma dessas atividades tem nota ZERO.

O aluno que perder provas por estar suspenso por razões disciplinares não tem direito à substitutiva e lhe é atribuída nota ZERO nas avaliações realizadas durante o período de sua suspensão. No caso de conduta irregular durante a avaliação, será atribuída nota zero na disciplina em questão e o aluno não poderá recorrer à prova substitutiva. O aluno que perder a prova programada pode optar por fazer a Rec1 e não fazer a prova substitutiva.

Recuperação semestral

A média semestral é obtida a partir da média aritmética calculada entre dois bimestres. Aos alunos com aproveitamento inferior a 6,0 é oferecida a oportunidade de estudos de recuperação, ao final de cada semestre. O objetivo principal dos estudos de recuperação é o de promover a possibilidade de o aluno aprender e assimilar o conteúdo ainda não aprendido, orientando-o na revisão pontual dos tópicos imprescindíveis para que recupere a sua nota. Sendo assim, são definidos os seguintes critérios:

A recuperação semestral (Rec2) não é obrigatória, cabendo ao aluno e à família a decisão de aproveitar a oportunidade, podendo ser feita em até **4 (quatro) disciplinas***.

A participação do aluno no processo de recuperação está condicionada à sua inscrição, por escrito, junto à coordenação pedagógica, por ocasião da reunião de pais realizada ao final do segundo e do quarto bimestres. Portanto, a família deve escolher em quais disciplinas o(a) aluno(a) participará das atividades de REC2. Apenas poderão realizar a Rec2 os alunos que tiverem média inferior a 6,0 no semestre encerrado. A nota obtida na Rec2 substitui a média semestral, caso o aluno tenha um melhor aproveitamento. Obtendo, na Rec2, uma nota inferior à média semestral, fica mantida a nota maior e será desprezado o resultado da recuperação.

*** Entende-se por disciplina: Matemática (3 partes: M1, M2, M3), Ciências (3 partes: Biologia, Física, Química), Português (2 partes: P1 e P2), Geografia, História, Inglês, Espanhol.**

Cálculo da média semestral:

A média semestral é calculada a partir da média aritmética entre os dois bimestres.

Média do 1º semestre:

$$\mathbf{M1^{\circ}S = \frac{1^{\circ} B + 2^{\circ} B}{2}}$$

Média do 2º semestre:

$$\mathbf{M2^{\circ}S = \frac{3^{\circ} B + 4^{\circ} B}{2}}$$

Cálculo da média anual

A média anual (MA) do aluno é calculada de acordo com o número de disciplinas que a compõe.

Para as disciplinas que possuem apenas uma parte (Geografia, História, Inglês, Espanhol, Ed. Física, Arte):

$$\mathbf{MA = \frac{(Média\ 1^{\circ}\ Sem) + (Média\ 2^{\circ}\ Sem)}{2}}$$

Para as disciplinas que possuem mais de uma parte – Matemática, Ciências e Língua Portuguesa, a composição das notas segue duas etapas:

1ª etapa: média anual das partes

$$\mathbf{Manual = \frac{(Média\ 1^{\circ}\ Semestre) + (Média\ 2^{\circ}\ Semestre)}{2}}$$

2ª etapa = média anual da disciplina (MD)

$$\mathbf{ManualD = \frac{(MA) + (MB) + (MC)}{3}}$$

MA = média anual da parte A

MB = média anual da parte B

MC = média anual da parte C

A média anual é calculada a partir da média aritmética entre as médias dos dois semestres.

8. Critérios para promoção

Serão considerados promovidos para a série seguinte os alunos que apresentarem frequência igual ou superior a 75% e Média Final igual ou superior a 6,0 (seis) em todas as disciplinas.

Exame Final

Os alunos com aproveitamento insuficiente após as recuperações semestrais são submetidos ao exame final, obrigatório nas disciplinas em que a média anual seja inferior a 6,0 (seis).

Cada aluno pode participar de exames finais em, no máximo, 03 (três) disciplinas. Caso tenha ficado em exames de 04 (quatro) disciplinas ou mais, é submetido à avaliação do Conselho de Classe sobre fazer as provas ou retenção direta.

O aluno que não atingir média anual igual ou superior a 6,0 (seis) em uma das disciplinas com

mais de uma parte é submetido a exame apenas na parte em que não obteve a média 6,0 (seis). Obtém-se a nova média anual da disciplina somando-se as notas das partes, após o exame. A nota obtida no exame substitui a média anual, da parte, se for superior e é desprezada se inferior. O mesmo procedimento para as disciplinas com uma só parte, isto é, substitui a nota se for superior ou é desprezada se inferior.

O aluno que não atingir a média 6,0 (seis) após o exame final será submetido ao Conselho de Classe para ser estudada a sua promoção ou retenção.

Obs.: As datas dos Exames Finais constam no Calendário Anual e não serão alteradas.

9. Considerações Finais

O Colégio Múltiplo tem a convicção de que todas essas propostas e orientações ajudarão no desenvolvimento do aluno, não somente na parte técnica, mas também na sua formação integral. A sociedade atual exige, cada vez mais, que as pessoas saibam, com bom senso e responsabilidade, cumprir os deveres e exercer os direitos concernentes a cada um.

Li e tomei conhecimento das normas constantes nesse Guia do Aluno.

Campinas, / /

Pais / Responsáveis

Aluno (a)



UNIDADE FUNDAMENTAL

(19) **3256-6724**

R. DAS MARGARIDAS, 900

CHÁCARAS PRIMAVERA
CAMPINAS/SP

13087-450

www.colegiomultiplo.com.br